



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSF - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

5º TERMO DE APOSTILAMENTO

a o **CONTRATO nº 24/2021**, celebrado entre a União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO** e a empresa **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA**, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de carregamento e descarregamento de materiais e equipamentos para atender as necessidades da Superintendência Regional do Departamento da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

A UNIÃO, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **FÁBIO GALVÃO DA SILVA RÊGO**, portador da matrícula funcional nº 1432176, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.936 - DG/PF, de 03 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U. nº 233, de 04.12.2024, em observância ao que consta no Processo nº 08455.021980/2020-08, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2021, em consonância com o §8º, art. 65 da Lei 8.666/93, art. 5º do Decreto nº 2.271/97 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato nº 24/2021 mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a REPACTUAÇÃO dos preços constantes do "Módulo 2 – Encargos e Benefícios Mensais e Diários" da planilha de custos vinculada ao Contrato supramencionado, a partir de 05/01/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A repactuação embasada na atualização tarifária modal do transporte coletivo urbano na cidade do Rio de Janeiro em conformidade com o Decreto 55.631 de 01 de janeiro de 2025 (SEI nº **40891101**), está previsto na Cláusula Sexta do Contrato e na Cláusula Vigésima do Termo de Referência, atendendo ao disposto no art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 05 da SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA CORREÇÃO DE VALORES

3.1. O valor mensal contratado, descrito na CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato, a partir de 05/01/2025 passará de **R\$ 14.643,84** (quatorze mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 14.710,05** (quatorze mil setecentos e dez reais e cinco centavos) e, desta forma, o valor global do contrato passa a ser de **R\$176.520,60** (cento e setenta e seis mil quinhentos e vinte reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:

Grupo	Item	Local de Atuação	Turno	Tipo Cargo	Jornada	Descrição	Preço proposto por empregado	Quantidade de postos	Preço Total Mensal	Preço Total Anual
							A			
1	1	SR/PF/RJ	DIURNO	CARREGADOR	44H	Serviço continuado de carregador para a execução de tarefas relacionadas ao transporte de malote, mudança de posicionamento de mobiliário, computadores, utensílios e materiais, ao apoio na entrega de material de consumo e permanente, além de outras demandas correlatas, fundamentais para pleno funcionamento dessa Superintendência Regional da Polícia Federal do Rio de Janeiro.	R\$ 4.903,35	3	R\$ 14.710,05	R\$ 176.520,60

3.2. A memória de cálculo está disponível no documento (SEI nº40891587).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

4.1. Faz parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços, apresentada pela contratada por ocasião do presente reajuste, cujo inteiro teor as partes têm pleno conhecimento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação orçamentária geral da União para o exercício de 2025, a cargo da Polícia Federal, conforme classificação descrita no Contrato.

5.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

FÁBIO GALVÃO DA SILVA RÊGO
 Delegado de Polícia Federal
 Superintendente Regional - SR/PF/RJ
 (Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO GALVAO DA SILVA REGO**, Superintendente Regional, em 05/05/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40967771&crc=FDC93648.

Código verificador: **40967771** e Código CRC: **FDC93648**.

da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul, na Rua Fernando Luiz Fernandes, 322, Vila Sobrinho, Campo Grande/MS, CEP 79.110-503, telefone (67) 3303-5643.

Por oportuno, informa que os autos do Processo Administrativo nº 08335.003719/2024-16 encontram-se à disposição do interessado, e-mail selog.srms@pf.gov.br, telefone (67) 3303-5643, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição do recurso. Ao optar pela transmissão eletrônica concordará em receber os demais comunicados e documentos emitidos por esta Superintendência também de forma eletrônica.

Após o prazo estabelecido acima, o processo administrativo seguirá seu rito, sendo analisado e proferida decisão relativa ao caso.

Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, por meio de representante legalmente habilitado.

LEONIDAS GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Chefe do Setor de Administração e Logística

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Chefe do Setor de Administração e Logística da Superintendência Regional da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 39 da Lei Federal nº 9.784, de 29/01/1999, considerando as três tentativas não exitosas de notificação da interessada via Correios, NOTIFICA 3FG Construções Comércio e Serviços Ltda., CNPJ/MF nº 19.249.679/0001-85, da aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de cinco anos, conforme Decisão nº 39045354/2025-SELOG/SR/PF/MS. Também fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido ao Superintendente Regional da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul, na Rua Fernando Luiz Fernandes, 322, Vila Sobrinho, Campo Grande/MS, CEP 79.110-503, telefone (67) 3303-5643.

Por oportuno, informa que os autos do Processo Administrativo nº 08335.003719/2024-16 encontram-se à disposição do interessado, e-mail selog.srms@pf.gov.br, telefone (67) 3303-5643, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição do recurso. Ao optar pela transmissão eletrônica concordará em receber os demais comunicados e documentos emitidos por esta Superintendência também de forma eletrônica.

Após o prazo estabelecido acima, o processo administrativo seguirá seu rito, sendo analisado e proferida decisão relativa ao caso.

Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, por meio de representante legalmente habilitado.

LEONIDAS GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Chefe do Setor de Administração e Logística

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO E MÚTUO Nº 5/2020
Processo SEI Nº 08385.015866/2019-78 COMODATÁRIA: A UNIÃO, por meio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná, CNPJ 00.394.494/0032-32 e COMODANTE: PÁTIO BATEL SHOPPING LTDA, CNPJ 79.536.553/0001-013. Objeto: PRORROGAR a cessão gratuita e com exclusividade, de espaço localizado no Shopping Pátio Batel LTDA, em Curitiba/PR, incluindo infraestrutura e serviços acessórios necessários à perfeita execução do serviço de emissão de passaportes, conforme proposta apresentada pela Comodante bem como critérios estabelecidos no Projeto Básico e anexos, para instalação e funcionamento do Posto de Emissão de Passaportes (P.E.P) da Polícia Federal. Vigência: 60 (sessenta) meses, iniciados a partir de 14/07/2025.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 200394

Número do Contrato: 7/2024.

Nº Processo: 08420.003442/2024-54.

Pregão. Nº 9/2023. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PF NO ESTADO DO RN. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 07/2024-SR/PF/RN, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/07/2025 a 02/07/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, acrescentar 2,77% no valor inicial atualizado do Contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 33.498,96 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei citada anteriormente e alterar qualitativamente o Contrato original, a partir da data de assinatura deste instrumento, para que os serviços de guincho abarquem, também, a remoção dos veículos apreendidos pela SR/PF/RN. Vigência: 03/07/2025 a 02/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.242.428,21. Data de Assinatura: 28/04/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 28/04/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 200356

Número do Contrato: 26/2021.

Nº Processo: 08455.008492/2021-88.

Pregão. Nº 21/2020. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência contratual por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666/93; suprimir o valor de R\$ 16.000,00 ao item 8, e acrescentar o valor de R\$ 16.000,00 ao item 9 do contrato, a partir da data de assinatura, nos moldes do artigo 65, I, da lei 8.666/93. Vigência: 30/04/2025 a 31/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.035.888,28. Data de Assinatura: 30/04/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 30/04/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2025 - UASG 200356

Número do Contrato: 24/2021.

Nº Processo: 08455.021980/2020-08.

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA. Objeto: Repactuação do preço do vale transporte constante do "módulo 2 - encargos e benefícios mensais e diários" da planilha de custos vinculada ao contrato nº 24/2021, a partir de 05/01/2025.. Vigência: 02/08/2021 a 02/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 176.520,60. Data de Assinatura: 05/05/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 05/05/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 200344

Número do Contrato: 5/2022.

Nº Processo: 08520.000785/2022-77.

Pregão. Nº 2/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SE. Contratado: 04.427.309/0001-13 - ALERTA SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 05/2022- SR/PF/SE, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/05/2025 a 01/11/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 02/05/2025 a 01/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 415.765,82. Data de Assinatura: 28/04/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 28/04/2025).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 200110

Número do Contrato: 4/2021.

Nº Processo: 08651.000965/2020-00.

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA PRF NO AMAZONAS. Contratado: 15.498.212/0001-18 - POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELECAO LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento ao contrato nº 4/2021, celebrado com a empresa potencial humano recrutamento e seleção ltda., inscrita no cnpj/mf sob o nº 00.332.087/0003-66, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de apoio administrativo de auxiliar administrativo, auxiliar de almoxarifado, recepcionista e copeiragem para a sede da superintendência de polícia rodoviária federal no amazonas, tem por objeto o reajuste dos valores pagos à contratada pelos serviços prestados no referido contrato, em decorrência do aumento da tarifa de transporte público efetivado com publicação decreto municipal nº 6.116, de 19 de abril de 2025 o qual passou a vigorar no valor de R\$ 6,00 (seis reais) a partir de 20 de abril de 2025.. Vigência: 27/04/2021 a 27/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 282.593,20. Data de Assinatura: 06/05/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 06/05/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2025 - UASG 200121

Nº Processo: 08662.014895/2025-44.

Dispensa Nº 39/2025. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA PRF EM GOIAS.

Contratado: 14.995.423/0001-01 - GROXP VARI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação e das unidades da superintendência da polícia rodoviária federal em goiás, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 30/04/2025 a 29/10/2025. Valor Total: R\$ 882.049,92. Data de Assinatura: 30/04/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 06/05/2025).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2025

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Goiás (SPRF-GO), por meio do Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos - SPRF/GO, conforme consta no autos do processo nº. 08662.014496/2025-83, NOTIFICA os proprietários, agentes financeiros, arrendatários e compradores dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) relacionados conforme o anexo "Notificação aos Proprietários/Interessados", disponível no endereço eletrônico (<https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/leiloes-prf>), para, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste aviso de edital no Diário Oficial da União, comparecerem nas Unidades Operacionais da PRF em Goiás ou na sede da sua Superintendência, sito na rua 143, esquina com 147, quadra 64, lote 22/23, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP 74170-020, para tratarem da retirada de seus veículos dos depósitos (pátios) onde se encontram, sob pena de tê-los leiloados, conforme dispõe o Art. 328, da Lei nº 9.503 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, devendo, para tal, quitar os débitos de IPVA, Multas, Remoção, Estadia, Taxas de Licenciamento e Seguro Obrigatório de seus veículos.

VIRGÍNIA NUNES CRUVINEL
p/ Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2025 - UASG 200122

Número do Contrato: 6/2020.

Nº Processo: 08663.005397/2019-52.

Inexigibilidade. Nº 2/2020. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA PRF NA PARAIBA. Contratado: 04.463.885/0001-16 - LT COMERCIAL LTDA. Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do contrato administrativo nº 06/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/05/2025 a 29/05/2026, nos termos do art. 57, §4º, da lei nº 8.666, de 1993, ou até o término do procedimento licitatório constante no ofício 191/2024/sad-pb/sprf-pb (sei nº 56498537). O objeto é a contratação de serviços de manutenção continuada preventiva e corretiva dos equipamentos denominados controladores de velocidade da marca laser tech modelo Iti 20/20 trucam, pertencentes a superintendência de polícia rodoviária federal na paraíba - sprf/pb, e ainda aos equipamentos que venham a ser acrescidos ou substituídos à atual quantidade, bem como aos equipamentos de qualquer umas das descentralizadas do departamento de polícia rodoviária federal - dprf/mj em trânsito na circunscrição da sprf/pb, conforme condições estabelecidas no projeto básico, conforme consta no processo nº 08663.005397/2019-52. Vigência: 30/05/2025 a 29/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 64.328,59. Data de Assinatura: 06/05/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 06/05/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 4/2025 - UASG 200118

Nº Processo: 08659.004300/2025-00.

Não se Aplica Nº 0/. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA PRF NO PARANA.

Contratado: 77.857.183/0001-90 - MUNICIPIO DE GUAIRÁ. Objeto: O presente acordo tem por objeto o desenvolvimento de ações integradas e o estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional entre os partícipes, com o intercâmbio de conhecimentos e informações, a fim de incrementar as ações atinentes à segurança pública e viária, atividades de investigação e repressão de infrações penais no âmbito do município contribuindo para desenvolvimento do sistema único de segurança pública (susp), assim como da política nacional de segurança pública e defesa social (pnspds) e do plano nacional de redução de mortes e lesões no trânsito (pnatrans)..

Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 07/05/2025 a 07/05/2030. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 05/05/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 06/05/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2024/ERGE-RJ

Partícipes: Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro, CNPJ 00.394.494/0111-70, e o Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob nº 03.872.056/0001-24. Processo nº 08657.039995/2023-91. Espécie: desenvolvimento de ações voltadas ao enfrentamento da violência e da criminalidade no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e estabelecer procedimentos de cooperação técnica e operacional entre os Partícipes com o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias. Fundamento Legal: Art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Parecer Referencial n. 00005/2024/CONJUR-MJSP/CGU/AGU e legislação correlata. Data de assinatura: 06/